

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Dispensa de Licitação nº 015/2023. Torna público o Despacho do Prefeito Municipal, visando a contratação de profissional em psicologia, objetivando a prestação de serviços de Supervisão Clínica Institucional junto ao CAPS deste município de Porto Firme/MG, compreendendo a prestação de serviços pelo período de 20 (vinte) horas semanais. Os serviços serão executados conforme Resolução SES/MG Nº 7.168/2020. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se em 28/11/2023, encerrando-se às 17h00min do dia 30/11/2023. A sessão pública para a abertura das propostas fica desde já designada para a data de 01/12/2023, às 14h00min. O inteiro teor do Despacho do Prefeito Municipal, poderá ser acessado no sítio: [www.portofirme.mg.gov.br](http://www.portofirme.mg.gov.br). Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG, 21/11/2023. Renato Santana Saraiva – Prefeito Municipal.